

## AVISO n.º 04/DGO/2023

**Assunto: Conta Geral do Estado de 2022 (CGE2022) – Prazos para reporte de informação**

**Temática:** *Prestação de Contas – Contributos externos CGE*

As operações de fecho da execução orçamental e de reporte de informação final por parte das entidades da Administração Central, são cruciais e críticas para o encerramento da CGE e dos sistemas de informação de suporte à contabilidade e tesouraria do Estado, e para a devida sequência dos trabalhos de análise, elaboração do Relatório e preparação de mapas.

Tendo presente o prazo de 15 de maio para apresentação da CGE2022 à Assembleia da República, fixado por via da Lei do Enquadramento Orçamental<sup>1</sup>, são disponibilizados para consulta no sítio da internet da DGO os prazos estabelecidos para o reporte de informação, cuja ligação é a seguinte, agradecendo-se, desde já, a colaboração e particular atenção de todos para o seu cumprimento.

[https://www.dgo.gov.pt/instrucoes/Paginas/Instrucoes\\_Ano.aspx?Ano=2023](https://www.dgo.gov.pt/instrucoes/Paginas/Instrucoes_Ano.aspx?Ano=2023)

Direção-Geral do Orçamento, em 20 de fevereiro de 2023

---

<sup>1</sup> Artigo 66º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual.